



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2017/240 (CONTPROG-TV)

Participações contra o serviço de programas *Sporting TV* a propósito da exibição do programa “Bom dia Sporting” e da transmissão do jogo de hóquei em patins entre o Sporting Clube de Portugal e o Riba de Ave Hóquei Clube

**Lisboa
22 de novembro de 2017**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2017/240 (CONTPROG-TV)

Assunto: Participações contra o serviço de programas *Sporting TV* a propósito da exibição do programa “Bom dia Sporting” e da transmissão do jogo de hóquei em patins entre o Sporting Clube de Portugal e o Riba de Ave Hóquei Clube

I. Participação

1. Nos dias 5 e 6 de março de 2017, deram entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC) duas participações apresentadas por, respetivamente, Pedro Martins e Benvinda Machado, contra a *Sporting TV*, a propósito de comentários tecidos pelo narrador aquando da transmissão do jogo de hóquei em patins entre o Sporting Clube de Portugal e o Riba de Ave Hóquei Clube, tendo originado a abertura de um processo de averiguações.
2. Por sua vez, nos dias 19 e 29 de abril, deram entrada nesta entidade treze participações contra o serviço de programas *Sporting TV*, a propósito de comentários tecidos pelo mesmo colaborador da *Sporting TV*, neste caso na qualidade de comentador no programa “Bom dia Sporting” emitido no dia 19 de abril do corrente ano, tendo igualmente originado a abertura de um processo de averiguações.
3. Ambos os processos respeitam ao mesmo serviço de programas – *Sporting TV* – e às intervenções do mesmo colaborador, ainda que em programas diferentes e datas diferentes. Pela conexão entre ambos os processos e tendo em vista garantir uma continuidade de análise e eventual atuação pelo regulador – evitando ainda juízos de reincidência póstuma –, estas participações serão apreciadas conjuntamente.

1º Processo

4. Nos dias 5 e 6 de março deram entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social duas participações apresentadas por, respetivamente, Pedro Martins e Benvinda Machado contra a *Sporting TV*, a propósito de comentários tecidos aquando da transmissão do jogo de hóquei em patins entre o Sporting Clube de Portugal e o Riba de Ave Hóquei Clube.

5. Pedro Martins afirma que na referida transmissão «o comentador/relatador do mesmo foi por várias vezes indelicado, até por vezes mal-educado para com jogadores da equipa de Riba de Ave, chegando até a referir-se a um jogador em concreto como sendo “deficiente mental”.
6. Afirma ainda que este tipo de comportamento não é «caso novo neste comentador de seu nome Carlos Dolbeth».
7. Afirma ainda que «[é] de mau tom haver quem fale ou se refira nestes termos em público a uma pessoa perfeitamente normal e não portadora de tal patologia».
8. Benvinda Machado afirma por sua vez que «o comentador, Sr. Carlos Dolbeth, foi abusivo e mesmo malcriado em relação aos comentários aos jogadores do Riba D´Ave, chegando inclusive a tratar de atrasado mental um dos jogadores. Tais comentários são absolutamente inaceitáveis».

2º Processo

9. Deram entrada nesta entidade treze participações contra o serviço de programas *Sporting TV*, relativas à emissão de 19 de abril do corrente ano do programa “Bom dia Sporting”, nas quais se denuncia que o comentador Carlos Dolbeth produziu afirmações suscetíveis de incentivar o ódio e a violência, particularmente a frase «Eu acho que se um familiar deles pegasse numa pistola e matasse lampiões eu dizia assim... Eu não estou a instigar ninguém. Eu ficava assim: epá, eu até percebo.»

II. Defesa do denunciado

1º Processo

10. Afirma o denunciado que, depois de visualizada «por duas vezes, a transmissão [do jogo de hóquei em patins entre as equipas do Sporting Clube de Portugal e o Riba de Ave HC, realizado em 5 de março de 2017] direta em causa não conseguimos localizar, em nenhum momento, a utilização das expressões referidas pelos Queixosos», mas «admitimos que o lapso seja nosso e, como tal, a terem existido tais expressões, obviamente que lamentamos o sucedido».
11. Entende o denunciado que «por de uma transmissão em direto se tratar, as apreciações feitas pelo Apresentador não são objeto de qualquer filtragem sendo, pois, proferidas e transmitidas no “calor” do jogo».

12. Ressalta que «o desporto gera paixões e emoções que, exatamente por se tratar de desporto, não devem ser tomadas à letra mas sim fruto da natural e conhecida “clubite”».
13. Argumenta, por isso, que «[t]odos os que gostam de desporto e acompanham transmissões ao vivo bem sabem que as emoções dos jogos geram muitas vezes alguns excessos de linguagem que não têm subjacentes quaisquer insultos ou ofensas pessoais».
14. Destaca ainda que «é sabido [que] o comentador Carlos Dolbeth é um acérrimo e fervoroso adepto Sportinguista que defende o seu clube de forma contundente o que, muito pontualmente, e tal como acontece com dezenas de comentadores desportivos, pode levá-lo a exceder-se um pouco», porém, «certamente se imagina, jamais o fará com o objetivo de ofender ou insultar quem quer que seja».
15. Ao que, afirma o denunciado, «[a] cresce o facto de os adeptos dos Clubes reduzirem muito substancialmente o grau de tolerância quando em causa estão expressões ou linguagem menos favoráveis ou simpáticas para os seus clubes», mas «se estivermos perante outros Clubes a tolerância e compreensão sobrem exponencialmente perante menor “comedimento” na linguagem utilizada».
16. Defende assim que «[a] tolerância dos adeptos é muitíssimo menor quando se “atacam” os seus Clubes do que quando se “atacam” clubes com que não simpatizam.»
17. Afirma que «os excessos de linguagem não devem, só por isso, ser admitidos sem quaisquer restrições», mas que «também é certo que não passam disso... de excessos de linguagem sem qualquer cariz intencionalmente ofensivo ou difamatório».
18. Assevera o denunciado que «não deixará no entanto a *Sporting TV* de alertar o Comentador visado da necessidade de evitar todas e quaisquer expressões que embora proferidas sem qualquer cariz ofensivo possam, de algum modo, ser interpretadas como tal».
19. Ressalta ainda que «visionada a transmissão em direto em causa, o Comentador em causa muitas vezes se refere também a jogadores do Riba de Ave em tom claramente elogioso».
20. Por fim, sustenta que «o comentador Carlos Dolbeth respeita, sem qualquer exceção, todos os jogadores do Riba de Ave e jamais pretendeu ofender ou difamar fosse quem fosse».
21. «Reflexo disso», conclui, «é também o facto de a *Sporting TV* não ter recebido qualquer manifestação de desagrado dos dirigentes do Riba de Ave, dirigentes esses que certamente terão percebido que as expressões eventualmente proferidas o foram dentro da mais pura e sã rivalidade desportiva.»
22. Pelo exposto, o denunciado solicita arquivamento das queixas em apreço.

2º Processo

23. Sublinha o denunciado que «[a]s participações/queixas apresentadas dizem, todas, respeito a uma única afirmação proferida pelo comentador Carlos Dolbeth na emissão de 19 de abril do programa “Bom dia Sporting”» mas «não se pode, nem deve, descontextualizar a frase proferida».
24. Entende que a «referida afirmação foi proferida exatamente como manifestação de fortíssimo repúdio pelo comportamento de algumas claques em recinto desportivos», nomeadamente «demonstrado com cânticos e referencias quer ao avião da Chapecoense quer ao adepto morto por um very light na final da taça do Jamor».
25. Argumenta, assim, que foi «nessa sequência, e em função desses atos, que a afirmação em causa foi proferida».
26. Assim, sustenta que «a afirmação, no seu contexto, não deve ser interpretada, como se refere em algumas queixas, como incentivo à violência».
27. Ressalta que «nenhum dos autores das queixas formuladas teve a preocupação de enquadrar a afirmação no seu contexto».
28. O denunciado «admite que a afirmação proferida possa ser qualificada como infeliz e, como tal, suscetível de se prestar a diversas interpretações», pelo que «o próprio comentador, provavelmente tendo de imediato noção da possibilidade de existirem interpretações distorcidas das suas palavras, teve o cuidado de ressaltar “eu não estou a instigar ninguém”.»
29. Defende ainda que «a direção deste canal não pode responsabilizar-se pelas afirmações proferidas pelos seus Comentadores e, como tal, não deverá, exatamente por isso, ser penalizada».
30. Sublinha, no entanto, que «[e]stamos perante comentários que apenas vinculam e responsabilizam os próprios comentadores, mas dentro, necessariamente, do contexto em que são proferidas.»
31. Reafirma que são «[a]firmações que não podem ser retiradas do contexto em que são proferidas sob pena de se desvirtuar escandalosamente o significado que o seu emissor lhes pretendeu dar».
32. Ressalta «que a *Sporting TV* defende, e sempre defenderá, os mais elevados princípios éticos e próprios de um estado de direito pelo que jamais poderá concordar com qualquer incentivo à violência seja qual fora a sua origem».

33. Sustenta, contudo, que «como bem se sabe, no caso de programas em direto nem a *Sporting TV*, nem qualquer outro operador do mercado, têm forma de impedir a transmissão, também em direto, de opiniões expressas pelos seus Comentadores ou por qualquer cidadão em geral».
34. Reforça que «[e]m programas transmitidos em direto as afirmações proferidas, seja por quem for, são obrigatoriamente transmitidas aos telespetadores já que não existe qualquer possibilidade de serem, de algum modo, eliminadas».
35. Por outro lado, afirma, «é sabido que o Comentador Carlos Dolbeth é um acérrimo e fervoroso adepto Sportinguista que defende o seu clube de forma contundente o que, muito pontualmente, e tal como acontece com dezenas de comentadores desportivos, se pode exceder», contudo «jamais incentivaria a qualquer violência fosse por quem fosse e fosse por que motivo fosse», pelo que somente «a descontextualização da frase em apreço permite inferir tal incentivo».
36. Ainda assim, afirma que «[n]ão deixará, no entanto, a Direção da *Sporting TV* de solicitar ao Comentador Carlos Dolbeth que se abstenha de proferir afirmações que, ainda que retiradas do seu contexto, sejam suscetíveis de ser interpretadas como incentivo ao ódio e violência».
37. Reconhece o denunciado que «[a]inda que não exista qualquer intenção da parte do Comentador em causa, haverá, sempre, que salvaguardar e garantir que não se possam interpretar, a luz do cidadão médio, quaisquer afirmações como sendo de incentivo ao ódio e à violência» e que «[e]sta preocupação deverá existir, sempre, por parte dos Comentadores da *Sporting TV*, ou de qualquer outro operador do mercado».
38. Pelo exposto, o denunciado requer o arquivamento das participações em apreço.

III. Descrição

Transmissão do jogo Sporting – Riba D’Ave

39. No dia 5 de março de 2017, a *Sporting TV* exibiu, com início pelas 17h25m, o jogo de hóquei em patins entre o Sporting e o Riba D’Ave. Auscultada a emissão, destacam-se os seguintes excertos:
 - a) Pelas 18h01m, o comentador teceu o seguinte comentário:

Uma jornada que correu muito bem ao Benfica que conseguiu empatar com o Juventude de Viana. Esteve a perder até perto do fim. Correu bem para eles, o empate em casa: sete a sete.

[...] A esta hora já estão os lampiões a ofender-me e à minha família toda. Não faz mal. Adoro irritá-los. Eu adoro irritá-los!

b) Pelas 18h04m, o árbitro do desafio assinalou grande penalidade a favor do Riba D’Ave, apesar do desfecho da jogada ter culminado em golo para o Riba D’Ave. Nesse momento, um jogador do Riba D’Ave decidiu protestar a decisão do árbitro de invalidar o golo. Descreve-se de seguida a narração desse momento do jogo:

Narrador: Penalty. E aquele jogador número 5 do Riba D’Ave não sabe as leis do jogo. O jogador n.º 5 do Riba D’Ave não sabe as leis do jogo! Ou então...

Comentador: Eu acho que o árbitro está bem, decidiu, foi coerente.

Narrador: Apitou. Há penalty, ele apitou. Não há lei de vantagens, não é? Ele cai, penalty.

Comentador: Justamente. O árbitro não vacila e é...

Narrador: E o n.º 5 tem que ir aprender as leis do jogo ou então tem um problema qualquer mental. Como é que ele...? O árbitro apita... Há um penalty, o árbitro apita. Quer dizer! O que é que ele queria mais?! Depois do árbitro ter apitado é que ele atirou para dentro da baliza. Mas isso...

Bom dia Portugal

40. No dia 19 de abril de 2017, a *Sporting TV* emitiu, pelas 10h35m, o programa “Bom dia Sporting”>>. Descreve-se de seguida, um excerto da referida emissão:

Comentador: Há esses programas desportivos. Desportivos não. Chamar desportivos àquilo não é... Tirando um que há na SIC à noite com homens do futebol... Ao domingo à noite há um programa com homens do futebol. Por vezes estou de acordo com eles, outras vezes não estou. Mas respeito. São homens do futebol, portanto, ali é diferente. E depois há aqueles programas, com o **Anão da Jamba** [presumivelmente referindo-se ao ex-deputado do PSD e atual comentador desportivo, Rui Gomes da Silva, que sobreviveu a um acidente de aviação ocorrido na Jamba¹], o **Paquiderme**, o não sei quê... Aparece o **Claraboia** [referindo-se a Carlos Janela, mais à frente referido como apenas “Janela”] **ou como é que se chama aquela coisa**, que dizem que anda a escrever as cartilhas. Eu tenho dúvidas que seja ele a escrever as cartilhas. Basta ouvi-lo falar para ver que ele não deve escrever muito bem, não é? Ele diz: estou “endignados”. “Endignados” e coisas do género que ele diz... Portanto, se ele escreve “endignados”, também, ele não deve escrever muito bem... E é um **palerma** que anda ali, **não presta para nada**, aquele **idiota**.

Mas eu não vejo os programas. Há amigos... Eu tenho amigos, e pessoas conhecidas, que veem os programas e quando veem dizem-me, epá, à hora X fulano disse isto ou fulano disse aquilo.

E houve um amigo que me ligou e disse-me assim: Olha, o **Zé Manuel Baleia** [referindo-se a José Manuel Freitas, da CMTV] disse... falou de si na televisão, ou pelo menos referiu-se a alguém da *Sporting TV* a quem ele chamou de terrorista. Eu fui lá ouvir. Eu vou traduzir... Eu fui lá

¹ https://arquivos.rtp.pt/conteudos/entrevista-a-rui-gomes-da-silva-sobre-o-acidente-da-jamba/#sthash_QRhkqji0.dpbs (Consultado a 19 de setembro de 2017)

ouvir, então ele dizia: ufufufufufu... Eu traduzo: ele também é um terrorista. Ele fala: ufufufufu... Não se percebe quase nada do que ele diz. Bom. É o seguinte, ele diz que o Bruno de Carvalho falou de terrorismo na tal cartilha que o Benfica manda para os seus... lacaios. E ele disse-me: Bom, mas o Bruno de Carvalho fala nisso, não sei quê... mas também tem um terrorista lá dentro do Sporting, que até chamou... não sei quê a um centenário, sócio centenário, ou bicentenário ou tricentenário chamado Ribeiro Cristóvão. Acho que o Cristóvão fez a reportagem da chegada do D. Afonso Henriques a Lisboa. Portanto não sei se é centenário ou...sei lá quantos anos é que ele tem. Bom, eu quando toquei nesse tal centenário... Quero dizer o seguinte: toco nele porque ele diz montes de disparates, está **gagá**, só diz disparates. Só diz parvoíces. Uma delas foi que a tal cartilha vem provar que o Benfica é um clube organizado ao contrário do Sporting que é um clube desorganizado. Foi o que ele disse, está no Youtube, vão lá e vejam, portanto eu não estou a inventar nada. Quando ele diz uma coisa dessas eu tenho de dizer que ele é um **pateta**, não sabe o que diz. E depois em relação ao **José Manuel Baleia**, quero dizer o seguinte: não toquem no meu clube, não ataquem o meu clube, não ataquem o meu presidente, não ataquem o meu treinador, que eu fico quietinho. Não me vou meter com vocês. Agora, ataques gratuitos ao meu Sporting, isso é sagrado, não pode. Mexem no Sporting mexem comigo, isso não têm hipótese. Atacam o meu presidente, ofendem o meu presidente com a tal história das cartilhas, então e eu vou ficar calado? Eu não sou cobarde. Nem sou politicamente correto. Nunca fui! Eu nunca fui politicamente correto. Atacam o meu treinador... Esse **José Manuel Baleia** dizia, quando o Jorge Jesus era treinador do Benfica, ele dizia: o Jorge Jesus é capaz de fazer um coxo um grande jogador de futebol. É verdade isto, passe o exagero, mas é verdade. E agora que o Jorge Jesus está no Sporting passa a vida a atacar as decisões do Jorge Jesus. Porquê? Porquê que é assim? Será que recebe cartilhas? Estou a perguntar. Ok? Bom. E portanto, diz que eu sou um terrorista porque falo mal de toda a gente. Que há um terrorista no Sporting... eu enfiei a carapuça, enfim, mas na boa, não tenho problema nenhum, para azar dele, não é? Terrorista não sei quê. Eu não sou terrorista nenhum. Porque nunca ninguém me ouviu, por exemplo. Alguém me ouviu falar mal do Rui Costa? Alguém me ouviu a falar mal do Toni, que é uma das pessoas que eu mais admiro no mundo do futebol... no mundo do futebol, o Toni, que é do Benfica. O senhor Fernando Seara, alguma vez alguém me ouviu falar mal do Senhor Fernando Seara?

Não, porque eles têm as opiniões deles, eu posso discordar das opiniões deles, mas respeito-as. São pessoas que eu respeito e não há volta a dar. Respeito essas pessoas. Agora quando vem esta **lampionagem**, que dizem todos a mesma coisa, recebem o tal documento, o tal chip. Eles chamam cartilha, o chip. Que metem o chip naquelas cabeças ocas, cheias de teias de aranha. E depois eles vão para ali, para a televisão, a dizerem todos as mesmas coisas, não é? Eu não sei se é o Janela que escreve. Acho que é o Janela que entrega, o distribuidor. Portanto, o sujeito vai lá distribuir aquilo. Escrever, tenho algumas dúvidas porque ele dá muitos erros a falar, portanto imagino que também os dê a escrever. Mas pronto, agora, não mexam com o meu Sporting. Não mexam com o meu treinador, nem com o meu presidente e eu estou aqui sossegadinho. Vou falando, obviamente, das coisas em que o Sporting é prejudicado e aquelas coisas em que o Benfica é beneficiado. Agora, estarem a falar, por falar, levam comigo. E portanto já sabe, Senhor José Manuel Baleia, metes-te comigo, metes-te com o meu clube. É

como o outro, metes-te com o meu clube, metes-te com o meu treinador ou com o meu presidente, levas na cabeça.

[...]

Jornalista: Carlos, uma partida [Sporting-Benfica] que pode decidir muito nas contas do campeonato, mas nos bastidores, fala-se, como o Carlos estava a dizer há pouco, antes de eu o interromper para irmos até Alcochete, dessas polémicas também relacionadas com as claques, que marcaram esta última semana.

Comentador: E mais uma vez... Eu cada vez que pego nisto, que vejo isto, fico mais revoltado ainda, porque nós não estamos a lutar pelo título, porque fomos impedidos pela batota, pela vigarice, traulhice que há no futebol português e portanto, por isso é que não estamos lá em cima, não é? E já falei dos casos concretos em que nós fomos roubados, espoliados, e que nos impediram de estar a lutar...

Em relação às tais claques, eu condeno aquilo que fizeram os adeptos do Futebol Clube do Porto, alguns adeptos do FCP. É preciso aqui... antes de mais nada, para início de conversa, é preciso não misturar as coisas. Eu sei que eles depois tiram frases minhas, tiram do contexto para dizer que eu os benfiquistas e não sei quê. Que fique claro, que eu não ataco os adeptos do Porto nem os adeptos do Benfica, os benfiquistas. Amigos meus benfiquistas que ouviram aquilo que os **porcos lampiões** fizeram no pavilhão e são contra aquilo. Portanto, não confundir os benfiquistas, epá, não... porque eu tenho amigos que são benfiquistas e condenaram tanto quanto eu. Ok? E portanto, o benfiquista, uma pessoa de bem, torce pelo clube deles, às vezes até são injustos e não sei quê, não podem aplaudir uma coisa daquelas. Nada de fazer confusões. Quando eu falo em **porcos lampiões** é aquela porcaria que está ali. Aqui há tempos tiraram do contexto umas frases destas minhas, foram pôr... andaram para aí a espalhar, a dizer que eu tinha chamado porcos aos benfiquistas e não sei quê. Eu estou a falar dos **porcos lampiões** que eu distingo dos benfiquistas. Que isto fique bem claro. Um **porco lampião** é aquilo, foi cantar, a festejar a morte de um adepto do Sporting no estádio nacional. Aquilo não é um benfiquista, é um porco lampião. Ok? Tiraram aquilo do contexto e aí eu tenho de fazer um agradecimento ao Correio da Manhã, foi o único órgão de Comunicação Social que se portou bem, porque quando foi dessa tal frase retirada do contexto que disseram que eu tinha chamado porcos aos benfiquistas, eles puseram a notícia... exatamente, puseram a entrevista... foram ouvir o programa e puseram exatamente as coisas como se passaram: **ele chamou porcos lampiões a alguns jornalistas que são benfiquistas e dizem que não são e andam para aí**. Enfim, pronto, mas que fique bem claro isto. O benfiquista, eu respeito e pronto, sei quem são e tenho amigos benfiquistas, até uma irmã, infelizmente, que é a única na família que é do Benfica. Portanto, vejam bem.

[...]

Apesar do meu pai ser do Sporting dizia: eu não quero que sejas fanático. Tá bem, ok. Sim, senhor. Sou doente, não sou fanático, eu não digo coisas... não digo disparates. Eu não sou **esses patetas do Paquiderme Guerra** [Pedro Guerra] que anda para aí a falar nas televisões. Paquiderme Guerra [virando-se para a câmara e apontando o dedo], lembra-te quando eu fui aí à TVI, nem abriste a boca, até foi fazer queixinhas: [alterando a voz] “Este senhor não me deixa falar. Este senhor não me deixa falar”. Queixinhas! Com esses que lá estão falas tu à

vontade. Comigo não falaste não **Paquiderme Guerra**. Baixaste a bolinha, Paquiderme Guerra. E os outros também baixariam, não é? Mas pronto. Têm medo. Mas eu estou-me nas tintas. Eu quero saber é do meu clube e da televisão do meu clube.

Voltando à história das claques. É evidente que aquilo que fizeram os adeptos do Futebol Clube do Porto... só quero... queria que fosse o avião do Benfica a cair em vez do Chapecoense, epá, isso é baixo. Isso não se faz. Mas não são os adeptos do Futebol Clube do Porto, são aqueles azeiteiros que estavam lá a cantar aquilo. Os adeptos do Porto não fazem aquilo, os portistas também condenaram aquilo. E então a **lampionagem** andava a dizer: epá... vejam bem, aqueles tipos do Porto, a fazerem... aconteceram... não sei quê... E fizeram uma coisa muito mais grave, foram fazer cânticos a festejar, a festejar a morte de um adepto do Sporting. Atenção que isto é muito mais grave. E porque é mais grave? Não foi o Porto que atirou o avião ao chão. Cantaram aquilo. Mal. Eu repito: mal. Andaram a cantar aquela história, queriam que fosse o avião do Benfica mas não tiveram nada a ver com a queda do avião da Chapecoense. Ok. Pronto. Não tiveram nada a ver com aquilo. Já os lampiões não podem dizer isso. Porque foi um lampião que matou um adepto do Sporting. E quando um lampião mata um adepto do Sporting, deviam ser os últimos a falar. Deviam estar quietinhos e caladinhos. Porque foi um lampião que matou um adepto do Sporting. Vocês já pensaram bem, o que é que senti a família daquele adepto que foi assassinado no Estádio Nacional quando ouviu isto? Ponham-se no papel da... Ponham-se no papel de um familiar. **Eu acho que se um familiar deles pegasse numa pistola e matasse lampiões eu dizia assim... Eu não estou a instigar ninguém! Eu ficava assim: epá, eu até percebo.** Matarem um familiar meu, um filho, ou pai, ou irmão, ou seja o que for e depois virem os tipos que o mataram, na televisão, ou num pavilhão de hóquei, ou de andebol.

Jornalista: De andebol. E de futebol.

Comentador: A cantarem e a festejarem aquilo? Isto é porco, **é um porco lampião**. São uns **porcos lampiões, bandalhos, que não prestam para nada**. E repito, não estejam a dizer que eu estou a chamar isto aos benfiquistas, que é para não haver dúvidas, estou a falar dos lampiões que cantaram aquilo, aquilo é porco, **são uns imbecis, uns porcos, bandalhos**. E portanto, é muito mais grave, quem matou, estão a festejar a morte. O Porto fez mal, mas não foi o Porto que atirou o avião ao chão, **aqui foram eles que mataram, foi um lampião que matou** e eles estão a cantar aquilo. Isto é do mais baixo possível. É o mais baixo possível.

Jornalista: E de qualquer forma, aquilo que se quer é que no sábado estejam realmente em destaque as prestações dos jogadores dentro das quatro linhas e que estes assuntos fiquem fora, digamos, daquilo que é um jogo que apaixonou muitas pessoas e que tem todo o interesse por ser um dérbi em que eleva certamente o futebol português ao máximo.

Comentador: Pois, o meu receio é esse, porque, lá está... Eu tenho receio também que as pessoas... esta indignação, isto aconteceu há pouco tempo e que as pessoas ainda vão indignados e tenham... eu peço aos adeptos do Sporting para não terem comportamentos nem parecidos com este.

Jornalista: Bruno de Carvalho também já fez esse apelo.

Comentador: Peço sinceramente. Eu não sabia que o presidente tinha feito isso, mas eu peço sinceramente, não façam isso, porque, epá, nós somos diferentes, peço, por amor de Deus, não façam isso, pá, porque isso é sujo, isso não se faz. Não vou agora também estar a festejar

mortes de benfiquistas e de não sei o quê. Não, não façam isso pá, e vamos gritar pelo Sporting. Epá, tudo bem, se for o árbitro, gatuno, chamar gatuno ao árbitro se o árbitro roubou. Olha lá, em cima da bancada, é diferente. Lá em baixo é um *bruaaaaa* não sei quê... Isso aí eu aceito, é normal no mundo do futebol.

Agora cânticos a gozar com mortes de pessoas, não façam isso, ponham-se sempre no papel dos familiares dessas pessoas, ponham-se desse lado. Imaginem que era um filho vosso, irmão ou pai, epá, que foi assassinado e vocês estarem a ouvir alguém a cantar... Portanto, não façam isso. Eu peço aos adeptos do Sporting pera não façam isso, ok? Não façam isso, por favor. Há aqui coisas que eu gostaria de falar, não sei se temos muito tempo ou não?

Jornalista: Pouquinho.

Comentador: Tempos pouquinho. Pronto. A **jornaleiragem** continua a não perceber nada de futebol. Vão falar de futebol e vão comentar futebol sem saberem nada das leis de jogo. Eu ouvi no jogo do Sporting, o Vitória de Setúbal, o Vitória de Setúbal, a Vitória de Setúbal-Sporting, há uma grande penalidade sobre o Gelson. Uma grande penalidade sobre o Gelson, é indiscutível, ele começa a puxá-lo fora da área e larga-o dentro da área, é penalty. Aquilo que eu ouvi, até um deles... epá, estava a marcar uns alguns pontos, tinha estado a ouvi-lo com atenção, pá, algumas coisas que ele estava a dizer que me estavam... enfim, acho que estava com alguma razão, às vezes não gostava muito, mas... e ali, portou-se mal, porque também não sabia, o local onde acaba a falta, acaba dentro da área é grande penalidade. Teve medo de dizer: é penalty! O que estava lá a fazer o narrador? **Nem voz tem para aquilo, coitadito. Está lá, claramente porque tem um bom padrinho que o põe lá a falar na TV.** Lá o **pateta** que estava lá a fazer... que estava a ocupar o lugar do narrador, pronto, não tem voz, não tem nada para aquilo, **não presta para nada**. Mas esse tal comentador que lá estava, Cássio não sei quê. Eu não gostei que não tivesse dito a verdade, quer dizer, a falta acaba dentro da área, grande penalidade, penalty. Não tenhas medo, penalty, mais nada, pronto.

III. Análise e fundamentação

41. Em primeiro lugar, importa ressaltar que as funções desempenhadas pela ERC se enquadram sobretudo no exercício da liberdade de informação, e não tanto no contexto da liberdade de expressão.
42. Ainda assim, é entendimento desta Entidade que a opinião, apesar de protegida pela liberdade de expressão, não desresponsabiliza incondicionalmente os seus autores nem, em determinadas situações, o próprio órgão de comunicação social.
43. Tem sido entendimento do Conselho Regulador que o órgão de comunicação social é, naturalmente, responsável pelas intervenções de opinião quando estas se revistam de manifesta gravidade, tais como por exemplo, em situações de discurso ofensivo e insultuoso, de ódio e de incitamento ao ódio ou à violência.

44. Importa igualmente sublinhar que os operadores de televisão devem observar uma ética de antena que assegure o respeito pela dignidade da pessoa humana, pelos direitos fundamentais e demais valores constitucionais.
45. No caso da transmissão do jogo entre o **Sporting Clube de Portugal e o Riba D' Ave**, o narrador comenta os protestos de um jogador do Riba D' Ave junto do árbitro, dizendo que este **“tem problema qualquer mental”**.
46. A utilização deste tipo de linguagem insultuosa e desrespeitosa, que ultrapassa a esfera da narração de um evento desportivo por parte de um órgão de comunicação social, não deve ser aceitável.
47. No que respeita à exibição do programa **“Bom dia Portugal”**, a sua visualização permitiu verificar que o comentador se socorre por diversas vezes de um discurso insultuoso, ofensivo e suscetível de se confundir com aqueles que fazem a apologia do ódio.
48. As várias participações salientam a seguinte frase: **«Eu acho que se um familiar deles pegasse numa pistola e matasse lampiões eu dizia assim... eu não estou a instigar ninguém! Eu ficava assim: epá, eu até percebo.»**
49. Apesar do próprio sublinhar que não está “a instigar ninguém”, o seu discurso permite sugerir uma alusão preocupante à perpetração de atos de violência sobre alguém, ainda que não responsável pela referida morte de um adepto, pela simples circunstância de ser um «lampião», bastando preencher o conceito que o autor da frase detém quanto a essa qualidade de adepto para se tornar objeto dessa ira vingativa.
50. Apesar de o próprio insistir que o termo “lampião” apenas se refere aos membros das claques que cantaram os cânticos ofensivos, o próprio, no mesmo programa, cola o mesmo termo a **«alguns jornalistas que são benfiquistas e dizem que não são e andam para aí»**.² Ou ainda, quando se refere a comentadores benfiquistas: **«São pessoas que eu respeito e não há volta a dar. Respeito essas pessoas. Agora quando vem esta **lampionagem**, dizem todos a mesma coisa, recebem o tal chip. Eles chamam cartilha, eu chamo chip. Que metem o chip naquelas cabeças ocas, cheias de teias de aranha. E depois eles vão para ali, para a televisão, a dizerem todos as mesmas coisas, não é?»**

² Refira-se ainda que na transmissão do jogo entre Sporting e Riba D' Ave o mesmo comentador se refere aos adeptos benfiquistas como “lampiões”.

51. Ressalta ainda o denunciado que para uma devida análise da referida frase [«Eu acho que se um familiar deles pegasse numa pistola e matasse lampiões eu dizia assim... eu não estou a instigar ninguém! Eu ficava assim: epá, eu até percebo»] torna-se necessária interpretá-la no contexto em que a mesma se insere, isto é, num contexto de condenação dos cânticos realizados por uma determinada claque benfiquista.
52. Entende-se, contudo, que tal facto não esvazia o seu conteúdo. A afirmação de que se entende uma situação de assassinato porque alguém proferiu cânticos ofensivos é, ainda assim, um discurso passível de enquadrar uma conduta de apelo ao ódio e à violência.
53. Do mesmo modo, apesar de o comentador referir que não quer instigar ninguém, tal não apaga ou minoriza o efeito da restante da frase por onde perpassa um sentimento de ódio e que permeia a intervenção do comentador.
54. De facto, o discurso assenta na dicotomia de nós versus eles, de “bons” versus “maus”, capitalizado em torno de um assassinato em particular, realizado por uma pessoa em particular, mas que no discurso em análise se generaliza na palavra “lampião(ões)” e no “eles”:
- a) «[...] **foram eles que mataram, foi um lampião que matou**».
- b) «Não foi o Porto que atirou o avião ao chão. Cantaram aquilo. Mal. Eu repito: mal. Andaram a cantar aquela história, queriam que fosse o avião do Benfica mas não tiveram nada a ver com a queda do avião da Chapecoense. Ok. Pronto. **Não tiveram nada a ver com aquilo. Já os lampiões não podem dizer isso.**»
55. Refira-se ainda que apenas são mencionados os cânticos produzidos por uma das claques do Futebol Clube do Porto e os cânticos produzidos por uma das claques do Sport Lisboa e Benfica, sendo que o cântico do Sport Lisboa e Benfica é considerado “mais grave”.
56. De facto, na semana que antecede a emissão em apreço, foram amplamente noticiados, por vários órgãos de comunicação social, os cânticos entoados por claques do Sport Lisboa e Benfica [que imitam o som de um very-light] e Futebol Clube do Porto [que referem o desejo de que o avião acidentado do Chapecoense fosse antes o do Sport Lisboa e Benfica], mas também os cânticos produzidos por uma das claques do Sporting Clube de Portugal [neste caso, ofensivas para com a memória do ex-jogador do Benfica, Eusébio: «onde é que está o Eusébio?»³].

³ <http://www.record.pt/multimedia/videos/detalhe/adeptos-do-sporting-cantam-onde-e-que-esta-o-eusebio.html> (Consultado a 15 de setembro de 2017).

<http://www.ojogo.pt/futebol/1a-liga/sporting/noticias/interior/canticos-agora-sao-as-claques-do-sporting-a-cantar-sobre-a-morte-de-eusebio-6226192.html> (Consultado a 15 de setembro de 2017).

57. No entanto, nunca é referido pelo comentador, ou, em alternativa, referido ou contraposto pela jornalista que conduz o espaço de comentário, que também a claque do Sporting Clube de Portugal produziu cânticos ofensivos. Esta omissão contribui, sobremaneira, para um discurso dicotómico (do “nós” contra “eles”) e maniqueísta, do “bem” («nós somos diferentes») contra o “mal” («foram eles que mataram, foi um lampião que matou»).
58. De facto, particularmente no mundo do futebol, a história mostra-nos que a emoção e o fervor clubístico por vezes dão lugar à violência e ao ódio para com os adeptos do clube adversário.
59. Como já foi referido, entende o Conselho Regulador que o órgão de comunicação social é, naturalmente, responsável pelas intervenções de opinião quando estas se revistam de manifesta gravidade, tais como por exemplo, em situações de discurso ofensivo e insultuoso, de ódio e de incitamento ao ódio ou à violência.
60. Refira-se que, durante a intervenção do comentador, nunca a jornalista, que conduz e modera o programa em apreço (Bom dia Sporting), condena, censura, procura minimizar ou demarcar-se das afirmações produzidas pelo referido comentador.
61. Deve lembrar-se que os deveres profissionais e deontológicos dos jornalistas não se encontram diminuídos pela circunstância de o órgão de comunicação social deter uma natureza mais doutrinária ou institucional, compreendendo-se aqui também os serviços de programas detidos por clubes desportivos ou sociedades comerciais derivadas dessas entidades.
62. A Constituição da República Portuguesa prevê, no seu artigo 37.º, que a liberdade de expressão deverá ser realizada “sem impedimentos nem discriminações”. Todavia, conforme salientam J. J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, “[s]em impedimentos não pode querer dizer sem limites, visto que, se o seu exercício pode dar lugar a infrações [cfr. n.º 3], é porque há limites ao direito. Sem discriminações não pode eliminar o alcance das exceções expressamente previstas na Constituição”.
63. O direito à liberdade de expressão está incluído no rol de direitos, liberdades e garantias fundamentais, consagrados na Constituição, e, como todos os direitos fundamentais, não são absolutos, podendo ter o seu âmbito de proteção modificado dependendo do caso concreto, através da ponderação dos bens jurídicos em questão.
64. O discurso do ódio incita ou encoraja à violência, à humilhação, à hostilização, à discriminação de uma pessoa ou um grupo de pessoas, devido a sua raça, género, idade, etnia, religião, orientação sexual, classe socioeconómica, capacidade mental ou outras disfunções.

- 65.** Este tipo de discurso e de condutas violadoras do bem comum conhece limitações legais, concretamente aplicáveis ao caso sob a forma de limites à liberdade de programação, previstos no artigo 27.º da Lei da Televisão.
- 66.** Contudo, sendo o discurso usado apenas passível de ser interpretado como apelo ao ódio, não é óbvia a aplicabilidade do n.º 2 do artigo 27.º da Lei da Televisão, que aqui não se dá como provada, não deixando de merecer forte juízo de censura porquanto é indubitavelmente qualificado como desrespeito pela dignidade da pessoa humana, e assim não observando, como devia, o disposto no n.º 1 do artigo 27.º do mesmo diploma legal.

IV. Deliberação

Tendo analisado várias participações contra a *Sporting TV* a propósito da exibição do programa “Bom dia Sporting” e transmissão do jogo de hóquei em patins entre o Sporting Clube de Portugal e o Riba de Ave Hóquei Clube;

Considerando que, embora as afirmações proferidas pelo comentador no programa Bom Dia Sporting sejam opinativas e, como tal, devam ser enquadradas no exercício da liberdade de expressão, tal não isenta o órgão de comunicação social das responsabilidades inerentes ao exercício da atividade que prossegue;

Considerando que as afirmações proferidas pelo comentador na narração do jogo de hóquei em patins entre o Sporting Clube de Portugal e o Riba de Ave Hóquei Clube conflituam com a ética de antena que os operadores devem respeitar;

Verificando que, em ambos os programas, foi permitido que o comentador ultrapassasse os limites da liberdade de expressão, recorrendo a um discurso ofensivo e insultuoso, podendo mesmo as opiniões transmitidas, pelo conteúdo e tom, ser entendidas como um apelo ao ódio e à violência,

O Conselho Regulador da ERC, no exercício das suas competências constantes da alínea a), do n.º 3, do artigo 24.º dos seus Estatutos, delibera,

Dar provimento às participações, considerando que o serviço de programas televisivo *Sporting TV* infringiu os limites à liberdade de programação previstos no n.º 1 do artigo 27.º da Lei da Televisão, designadamente quanto ao respeito pela dignidade da pessoa humana, não se conformando com as

suas obrigações atinentes à observância de uma ética de antena, tal como se encontram consignadas no n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

Não há lugar ao pagamento de encargos administrativos.

Lisboa, 22 de novembro de 2017

O Conselho Regulador,

Carlos Magno

Alberto Arons de Carvalho

Luísa Roseira